

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº1 – PROPOSTA DE PREÇO e
ENVELOPE Nº02 – HABILITAÇÃO, PROTOCOLO 17.742.610-5, DA
CONCORRÊNCIA 04/2022/COMEC – 210/2022/GMS.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10:03 horas, na Sala de reuniões da COMEC, Ala B, do Palácio das Araucárias, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2022, estando presente neste ato, Carla Gerhardt, como Presidente, Paulo José Bueno Brandão e Dmitri A.P. da Silva, como membros; e os representantes das licitantes: Sr. Igor Jeronimo de Moura, portador do RG nº 10.352.493-8, representando o Consorcio UP Moore formado pelas empresas Under Protection Consultoria em Informática, CNPJ.: 04.407.568/0001-82 e Moore CWB Auditores Independentes S/S, CNPJ.: 04.217.271/0001-54; e a Sra. Elaine Cristina Santana Santos, portador do RG nº 7.759.461, representando a empresa Maciel Consultores S/S, CNPJ.: 10.757.529/0001-08.

Os envelopes foram recebidos no prazo previsto no Edital.

Iniciada a sessão relativa à Concorrência 04/2022/COMEC – 210/2022/GMS, cujo objeto é a “Contratação de empresa, para a prestação de serviços de consultoria para adequação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) , sob gestão da COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e operado pela Associação METROCARD, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 8943/2018 e demais normas que regem a espécie”.

A presidente da Comissão verificou o credenciamento dos representantes das empresas participantes. Foram verificadas as certidões das participantes conforme item 16.5 do edital, restando as certidões do SICAF das empresas e as certidões dos sócios, conforme item 16.6. O resultado será divulgado na ata de julgamento.

Foi aberto o envelope nº 1 – Proposta de Preço para verificação do conteúdo e foram rubricados os documentos pela Presidente e pelos membros da comissão. A Presidente questionou se as licitantes presentes se declaram micro empresa ou empresa de pequeno porte. Foi verificado que a empresa Maciel Consultores S/S, CNPJ.: 10.757.529/0001-08 apresenta a Declaração de Empresa de Pequeno Porte.

Aberto os envelopes, foi apresentado o seguinte valor pelas empresas participantes:

R\$ 799.997,10 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais dez centavos), pelo Consorcio UP Moore, formado pelas empresas Under Protection Consultoria em Informática, CNPJ.: 04.407.568/0001-82 e Moore CWB Auditores Independentes S/S, CNPJ.: 04.217.271/0001-54,

R\$ 587.990,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais), pela empresa Maciel Consultores S/S, CNPJ.: 10.757.529/0001-08.

A presidente questionou se os participantes tinham alguma observação a fazer. O representante do Consorcio UP Moore informou que os documentos da Proposta da empresa Maciel Consultores S/S não foram rubricados pelos sócios/representantes da empresa. A Presidente da Comissão informou que os membros irão verificar essa questão no julgamento da Proposta. A presidente questionou também se as participantes pretendem recorrer do Envelope 01. Os representantes renunciaram ao direito de recorrer da Proposta de Preço – Envelope 01.

A presidente da comissão realizou a abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação. Os documentos foram rubricados pela Presidente, pelos membros da comissão e representantes das empresas.

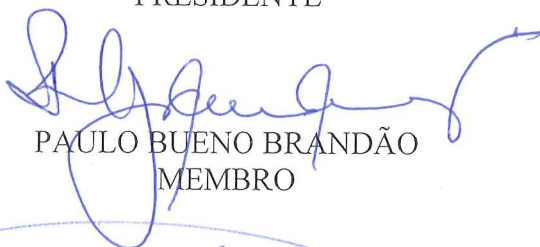
A presidente questionou se os participantes tinham alguma observação a fazer. O representante do Consorcio UP Moore informou que não verificou na proposta da concorrente, os certificados que foram solicitados no edital. A Presidente informou que toda a documentação será analisada pelos membros, conforme preconiza o edital.

A Presidente resolveu por suspender a sessão até que seja possível a verificação da conformidade entre os documentos apresentados e os critérios estabelecidos no edital, com a consequente emissão de resultado da análise da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação. Os interessados serão informados do resultado da análise através do portal da COMEC e do Compras Paraná, oportunidade em que será aberto o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 11:33, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. A reunião foi gravada e a mídia encontra-se disponível no canal do YouTube da COMEC.



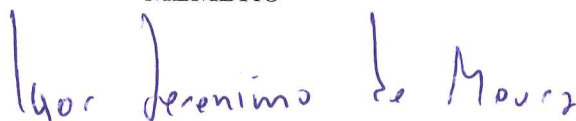
CARLA GERHARDT
PRESIDENTE



PAULO BUENO BRANDÃO
MEMBRO



DMITRI A. P. DA SILVA
MEMBRO



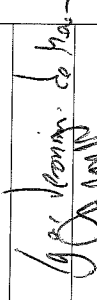
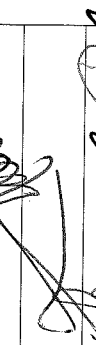
IGOR JERONIMO DE MOURA
REPRESENTANTE – CONSÓRCIO UP MOORE



ELAINE CRISTINA SANTANA SANTOS
REPRESENTANTE – MACIEL CONSULTORES S/S

Licitação – **CONCORRÊNCIA Nº 04/2022/COMEC – 210/2022/GMS** tem por objeto: “Contratação de empresa, para a prestação de serviços de consultoria para adequação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) , sob gestão da COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e operado pela Associação METROCARD, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 8943/2018 e demais normas que regem a espécie”.

Data: **04/11/2022** – às **09:30 hrs** –Abertura Envelope nº02– Documentos de Habilitação

NOME	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Luiz Jerônimo de Moraes Flávia Britanna Santana Santos	inaciceiro.c.v.p@protection. edilson_santos@russellbedford.com.br	(41) 991087273 (41) 99894-8014	
Dimitri Arnaud Paulo José Bussio Brandão	dimitri@com.ec.pr.gov.br BRANDAO.CWB@Ansp.pr.gov.br	(4) 33200900	
Wilhelm Eduard M.A. Meiners CARLA GERHARDT	wilhelm@com.ec.pr.gov.br carlage@com.ec.pr.gov.br	(41) 33206900 33206900	